

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO DE 2021

RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI
RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5001368-98.2020.8.21.0065
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000903-89.2020.8.21.0065
1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
JUIZ: DR. FELIPE ROBERTO PALOPOLI



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
GERMANO VON SALTIEL
Profissionais responsáveis

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	02
01 Considerações Iniciais	05
02 Estrutura do Passivo - Art. 52, §1º, LREF	09
03 Estrutura do Passivo - Art. 7, §2º, LREF	11
04 Cronograma e Acompanhamento Processual	13
05 Resumo das Atividades Realizadas pela Administração Judicial	15
06 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	17
06.1 RR SHOES	20
06.2 RABELO	27
07 Plano de Recuperação Judicial	31
08 Assembleia-Geral de Credores	37
09 Considerações Finais	39
10 Anexos	41



GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia-Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- Recuperandas - RR Shoes Comércio e Fabricação de Calçados EIRELI (RR SHOES) e Rabelo Comércio de Calçados, Bolsas e Acessórios Ltda. (RABELO)
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; [\(Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005*/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelos devedores. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações das devedoras.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI e RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA.**, ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **agosto de 2021**.

Descrição das recuperandas

A **RR SHOES**, constituída em 2007, iniciou suas atividades comprando e vendendo estoques de calçados acabados por terceiros, vindo a iniciar a fabricação própria em 2009. Com o crescimento do negócio, foram abertas filiais e, no ano de 2015, foram adquiridos os direitos de uso da marca Via Uno, em leilão judicial. A aquisição ocorreu por empresa que acabou sendo incorporada, posteriormente, pela RR SHOES. Atualmente, a RR SHOES conta com 6 (seis) filiais no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Espírito Santo.

- **Filial n.º 04**, na Rua 10 Sul, n.º 88, Bairro Centro, na cidade de **Teutônia/RS**, CEP: 95.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0015-00, com NIRE n.º 43901839715;
- **Filial n.º 05**, na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, n.º 1781, Galpão 04, CIVIT II, na cidade de **Serra/ES**, CEP: 29168-089, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0017-72, com NIRE n.º 32900511121;
- **Filial n.º 14**, na Coronel Marcos Konder, n.º 1024, sala 13 V, Bairro Centro, na cidade de **Itajaí/SC**, CEP: 88.301-302, destinada à exploração das atividades de comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4642-7/01), comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (CNAE 4642-7/01) e comércio atacadista de calçados (CNAE 4643-5/01).

Já a **RABELO** conta com filial única, na cidade de Serra/ES:

- **Filial n.º 01**, na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, n.º 1781, Galpão 04, CIVIT II, na cidade de **Serra/ES**, CEP: 29168-089, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.151.601/0002-04, com NIRE n.º 32900523049.

- **Filial n.º 01**, na Av. 1 Leste, n.º 1838, Bairro Centro Administrativo, na cidade de **Teutônia/RS**, CEP: 95.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0002-96, com NIRE n.º 43901744480;
- **Filial n.º 02**, na Rua João Pedroso Luz, n.º 1412, Bairro Várzea, na cidade de **Santo Antônio da Patrulha/RS**, CEP: 95.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0004-58, com NIRE n.º 43901752539;
- **Filial n.º 03**, na Rua Leopoldo Fofonka, n.º 5355, localidade de Rio dos Sinos, na cidade de **Caraá/RS**, CEP: 95.515-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0012-68, com NIRE n.º 43901824114;

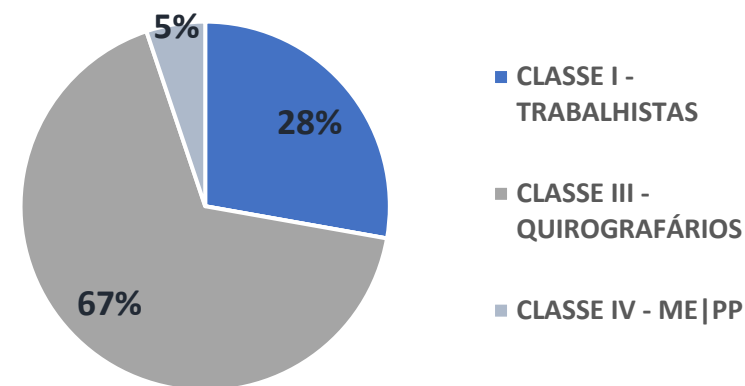


*02 | ESTRUTURA DO PASSIVO -
ART. 52, §1º, LREF*

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela RR SHOES e RABELO*, consolidada

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	963	78,8%	R\$11.067.385	27,8%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	113	9,2%	R\$26.702.775	67,0%
CLASSE IV - ME PP	146	11,9%	R\$2.055.286	5,2%
TOTAL	1222	100,0%	R\$39.825.445	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DAYCOVAL S/A	R\$8.848.865	22,22%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO SAFRA S.A.	R\$7.617.108	19,13%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL S.A	R\$1.841.531	4,62%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SOFISA S.A	R\$1.311.200	3,29%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	R\$1.177.520	2,96%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$20.796.223	52,22%

* O presente resumo apresenta diferenças em relação à listagem inicial de credores da **Classe I (Trabalhistas)**, uma vez que foram efetivados pagamentos de parte dos créditos (com a devida autorização judicial), anteriores ao pedido de recuperação judicial, os quais não estavam devidamente contabilizados quando do ajuizamento da demanda.



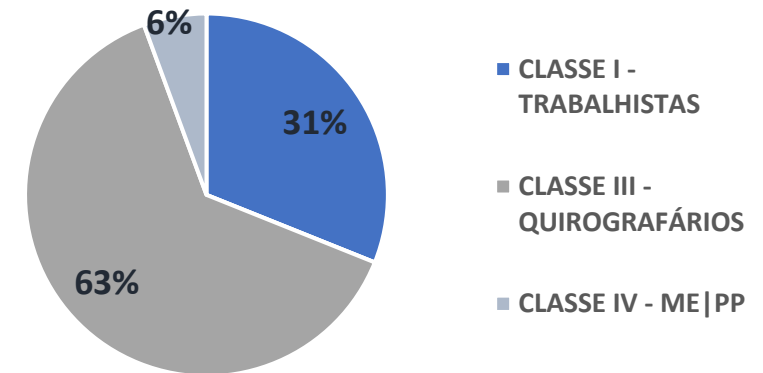
*03 | ESTRUTURA DO PASSIVO -
ART. 7, §2º, LREF*



03 | ESTRUTURA DO PASSIVO | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 7, §2º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela RR SHOES e RABELO, consolidada

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	966	80,2%	R\$11.042.142	31,1%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	107	8,9%	R\$22.495.947	63,3%
CLASSE IV - ME PP	131	10,9%	R\$1.994.977	5,6%
TOTAL	1204	100,0%	R\$35.533.066	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DAYCOVAL S/A	R\$8.848.865	24,90%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SAFRA S.A.	R\$7.505.482	21,12%
CLASSE I - TRABALHISTAS	SUCESSÃO DE CLAUDIO AZAMBUJA	R\$2.000.000	5,63%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ UNIBANCO	R\$650.753	1,83%
CLASSE I - TRABALHISTAS	FLOCKE HACK & MILANI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$619.761	1,74%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$19.624.861	55,23%

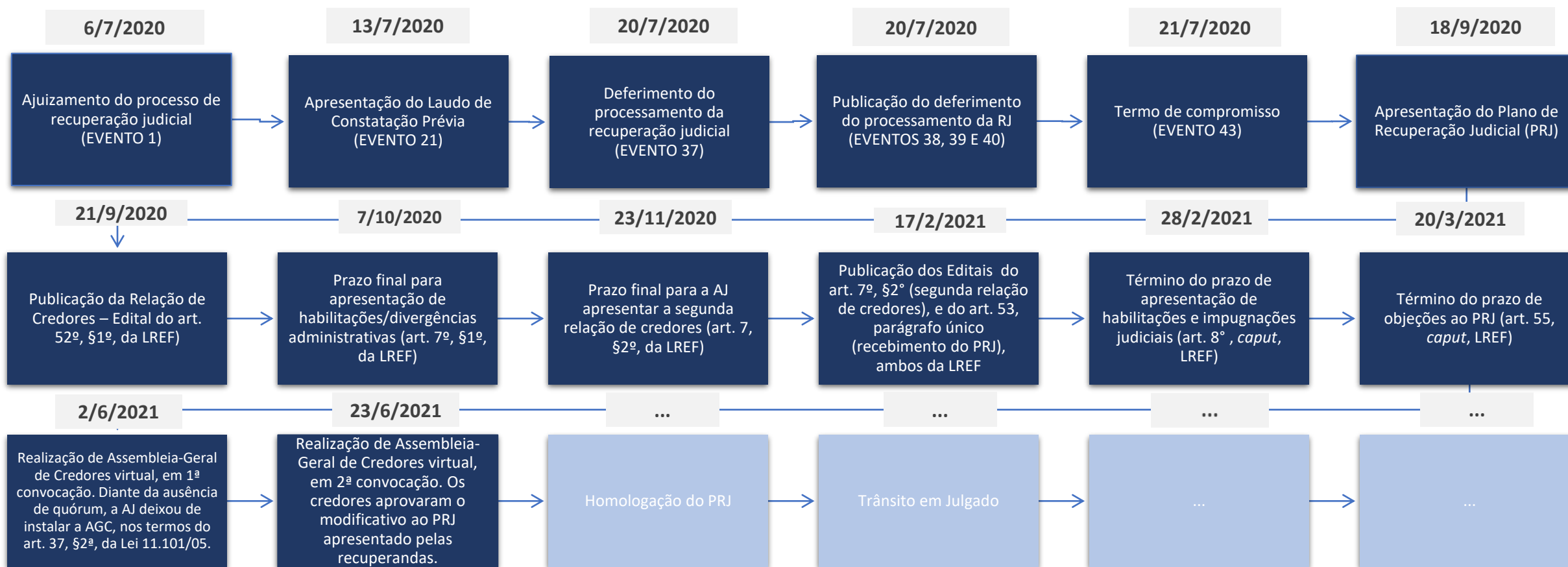


*04 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

04 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido





*05 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das recuperandas;

Vistoria à sede das recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 1ª Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS.



*06 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.

De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas informações pertinentes ao exercício consolidado de 2020 e agosto de 2021, de forma a contextualizar os esforços de gestão que vêm sendo empreendidos e refletidos na reestruturação dos negócios.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (https://www.dropbox.com/sh/un2yfk58aje62lt/AAA5ldiZMAZfHd-ep5drqa7_a?dl=0) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Interpretação dos Indicadores

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
Margem EBITDA: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente os custos e despesas operacionais. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Receita Líquida}}$
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$



*06.1 | RR SHOES COMÉRCIO E
FABRICAÇÃO DE CALÇADOS
EIRELI*

Balanco Patrimonial Sintético | 2020, Janeiro a Agosto/2021 - ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL	Valores em R\$									Análise Vertical (AV)	Análise Horizontal (AH)
	2020	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	ago/21	jul-ago/21
ATIVO	93.645.618	94.517.553	94.464.344	97.231.694	99.007.538	98.284.496	97.583.274	99.607.967	104.910.740	100,0%	5,3%
- Ativo Circulante	72.779.828	73.590.615	73.535.802	76.311.970	78.147.363	78.163.935	77.500.447	79.569.199	84.934.671	81,0%	6,7%
- Caixa e Equivalentes	8.038.879	8.170.273	6.953.752	6.611.056	6.472.835	7.104.341	7.914.597	6.772.191	6.542.046	6,2%	-3,4%
- Contas a Receber	40.254.375	34.858.529	35.055.415	38.759.001	41.923.415	42.319.833	41.043.862	42.993.233	47.602.272	45,4%	10,7%
- Outros Créditos	362.589	1.014.291	1.016.566	1.154.148	972.012	1.920.291	1.968.544	2.169.912	2.268.161	2,2%	4,5%
- Adiantamentos e Antecipações	49.070	478.126	463.322	657.863	779.945	1.179.638	1.165.117	1.400.575	1.410.232	1,3%	0,7%
- Impostos a Recuperar	313.519	536.165	553.245	496.285	192.066	740.652	803.427	769.337	857.929	0,8%	11,5%
- Estoques	24.123.985	29.547.522	30.510.069	29.787.764	28.779.102	26.819.471	26.573.444	27.633.862	28.522.192	27,2%	3,2%
- Ativo Não-Circulante	20.865.790	20.926.938	20.928.542	20.919.724	20.860.175	20.120.561	20.082.827	20.038.768	19.976.069	19,0%	-0,3%
- Ativo Realizável LP	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	0,1%	0,0%
- Depósitos Judiciais	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	0,1%	0,0%
- Ativo Permanente	20.725.708	20.786.856	20.788.459	20.779.642	20.720.093	19.980.478	19.942.745	19.898.686	19.835.987	18,9%	-0,3%
- Investimentos	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2,4%	0,0%
- Imobilizado	13.136.877	13.200.815	13.205.209	13.199.181	13.137.095	12.399.927	12.364.640	12.323.028	12.262.776	11,7%	-0,5%
- Intangível	5.077.950	5.075.160	5.072.370	5.069.580	5.072.117	5.069.670	5.067.224	5.064.777	5.062.330	4,8%	0,0%

Análise | Ativo



Em relação às contas de **ativo** da recuperanda, a maior parcela se encontra em nível **circulante** (81% do total). Destacam-se, a seguir, as principais variações no período de julho e agosto de 2021:

- A rubrica **Caixa e Equivalentes** apresentou uma diminuição de 3,4%, totalizando R\$ 6.542.045,61 neste último mês. Em **Contas a Receber**, composta por créditos com clientes, foi possível observar um aumento de 10,7% em agosto, perfazendo saldo de R\$ 47.602.272,36. A conta **Estoques** também apresentou acréscimo, cerca de 3%, totalizando aproximadamente R\$ 28,5 milhões neste último mês.
- Em nível **não circulante**, há maior concentração em Imobilizado (R\$ 12,3 milhões), Intangível (R\$ 5,1 milhões, valor composto principalmente pela propriedade da marca Via Uno) e Investimentos (R\$ 2,5 milhões, referentes à inversão em imóvel localizado em São Paulo).

06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RR SHOES

Balanço Patrimonial Sintético | 2020, Janeiro a Agosto/2021 - PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL	Valores em R\$									Análise Vertical (AV)	Análise Horizontal (AH)
	2020	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	ago/21	jul-ago/21
PASSIVO	93.645.617	95.749.032	98.932.998	99.644.990	104.506.346	107.106.874	109.696.056	110.522.876	115.079.465	100,0%	4,1%
- Passivo Circulante	68.111.554	70.488.283	73.943.556	75.709.019	80.921.917	80.980.940	80.633.307	81.669.331	87.086.891	75,7%	6,6%
- Duplicatas a Pagar Fornecedores	10.522.935	11.749.317	11.848.951	10.868.198	10.979.446	11.141.129	11.237.839	12.065.167	12.333.674	10,7%	2,2%
- Impostos e Obrigações a Recolher	9.231.729	9.187.989	9.349.801	11.601.068	14.776.131	14.969.313	16.162.204	16.597.468	17.244.864	15,0%	3,9%
- Obrigações Sociais a Recolher	4.425.033	4.335.515	4.302.548	5.384.199	7.306.947	5.786.096	5.970.349	6.266.887	6.466.223	5,6%	3,2%
- Salários/Rescisões a Pagar	5.409.067	5.215.385	4.966.423	5.002.751	4.767.095	4.450.997	3.764.391	3.411.280	3.462.771	3,0%	1,5%
- Provisões	1.158.810	1.293.197	3.018.922	3.360.428	3.556.529	3.862.071	4.116.753	3.008.033	2.946.038	2,6%	-2,1%
- Adiantamentos de Clientes	1.286.371	282.996	393.439	452.956	367.266	438.884	611.948	363.147	462.647	0,4%	27,4%
- Instituições Financeiras Empréstimos	31.536.408	33.764.571	35.374.955	35.744.735	36.285.804	37.142.741	35.591.197	36.359.025	39.055.938	33,9%	7,4%
- Parcelamentos de Obrigações Tributárias	1.876.178	1.973.406	2.072.430	513.552	99.242	455.283	455.283	455.283	455.283	0,4%	0,0%
- Outras Obrigações	2.665.022	2.685.908	2.616.087	2.781.133	2.783.458	2.734.426	2.723.344	3.143.039	4.659.452	4,0%	48,2%
- Passivo Não-Circulante	25.290.347	25.017.033	24.745.726	23.692.255	23.340.713	25.882.218	28.819.033	28.609.830	27.748.858	24,1%	-3,0%
- Instituições Financeiras	23.456.336	23.257.058	23.061.529	22.793.305	22.600.152	23.597.045	26.575.249	26.407.435	25.587.853	22,2%	-3,1%
- Parcelamentos de Obrigações Tributárias	1.734.011	1.659.975	1.584.196	798.950	640.561	2.185.173	2.143.784	2.102.394	2.061.005	1,8%	-2,0%
- Receitas Diferidas	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0,1%	0,0%
- Patrimônio Líquido	243.716	243.716	243.716	243.716	243.716	243.716	243.716	243.716	243.716	0,2%	0,0%
- Capital Social Realizado	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	2,7%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	-2,5%	0,0%

Análise | Passivo



Em relação às contas de **passivo** da recuperanda, os principais apontamentos são realizados abaixo. Destacam-se, a seguir, as principais variações no período de julho e agosto de 2021 :

- Acréscimo de cerca de R\$ 647 mil em **Impostos e Obrigações a Recolher**, totalizando ao final de agosto saldo de R\$ 17.244.863,71. Tal incremento se deve ao aumento no saldo de INSS e COFINS a recolher;
- Aumento de cerca de R\$ 1,5 milhão na conta **Outras Obrigações**, devido principalmente a empréstimos realizados junto à Rabelo Comércio de Calçados, totalizando aproximadamente R\$ 4,7 milhões ao final de agosto/21;
- Houve também um aumento de cerca de R\$ 2,7 milhões em **Empréstimos de curto prazo junto a Instituições Financeiras**, vinculado especialmente ao aumento no saldo de desconto de títulos da Athenabanco FIDC, Banco Daycoval e Sifra, totalizando **R\$ 39.055.938,44** ao final deste último mês.

06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RR SHOES

Demonstrativo de Resultado do Exercício, Sintético | 2020, Janeiro a Agosto/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)									AV	AH
	2020	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	ago/21	jul-ago/21
RECEITA BRUTA	103.996.705	6.531.017	11.482.652	13.643.610	11.169.461	9.933.524	8.172.611	11.372.532	13.756.611	100,0%	21,0%
(-) Tributos e Outras Deduções	(20.831.658)	(1.096.945)	(1.896.358)	(2.888.749)	(2.148.960)	(2.005.829)	(1.739.915)	(1.972.893)	(2.437.953)	-17,7%	23,6%
RECEITA LÍQUIDA	83.165.047	5.434.072	9.586.294	10.754.861	9.020.500	7.927.696	6.432.696	9.399.639	11.318.657	82,3%	20,4%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(53.970.427)	(1.013.374)	(6.280.665)	(3.822.904)	(3.690.878)	(5.742.087)	(4.647.197)	(4.587.867)	(5.993.989)	-43,6%	30,6%
LUCRO BRUTO	29.194.619	4.420.698	3.305.629	6.931.957	5.329.622	2.185.609	1.785.499	4.811.772	5.324.668	38,7%	10,7%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(38.598.114)	(4.861.620)	(5.827.456)	(4.309.180)	(4.327.660)	(4.579.021)	(3.981.705)	(2.781.425)	(3.856.645)	-28,0%	38,7%
RESULTADO OPERACIONAL	(9.403.495)	(440.922)	(2.521.827)	2.622.777	1.001.962	(2.393.412)	(2.196.207)	2.030.346	1.468.024	10,7%	-27,7%
(+/-) Resultado Financeiro	(6.811.331)	(946.223)	(754.255)	(569.215)	(4.114.814)	(847.199)	(1.503.359)	(976.220)	(759.730)	-5,5%	-22,2%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	484.159	155.667	38.906	1.795	27.341	(82.960)	409.161	143.746	37.890	0,3%	-73,6%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(15.730.666)	(1.231.479)	(3.237.175)	2.055.357	(3.085.511)	(3.323.570)	(3.290.404)	1.197.872	746.184	5,4%	-37,7%
LUCRO LÍQUIDO	(15.730.666)	(1.231.479)	(3.237.175)	2.055.357	(3.085.511)	(3.323.570)	(3.290.404)	1.197.872	746.184	5,4%	-37,7%

Análise | DRE



Em relação aos resultados apresentados pela recuperanda, observou-se, entre julho e agosto de 2021 :

- Acréscimo de 20,4% da receita líquida de impostos, totalizando ao final deste último mês cerca de **R\$ 11,3 milhões**;
- Houve também um aumento de 10,7% no resultado bruto, somando aproximadamente **R\$ 5,3 milhões**, possibilitando a adequada cobertura de custos e despesas fixas;
- Relevante observar a elevada representatividade de despesas financeiras (vinculadas a juros incidentes sobre operações de antecipação de recebíveis, especialmente), que embora tenham se reduzido em 22,2%, totalizaram **R\$ 759.729,89** no mês em análise;
- O resultado líquido foi **positivo**, em cerca de **R\$ 746 mil**. Na análise acumulada de janeiro a agosto de 2021, registrou-se prejuízo de aproximadamente R\$ 10,2 milhões.

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente



Liquidez Seca



Liquidez Geral



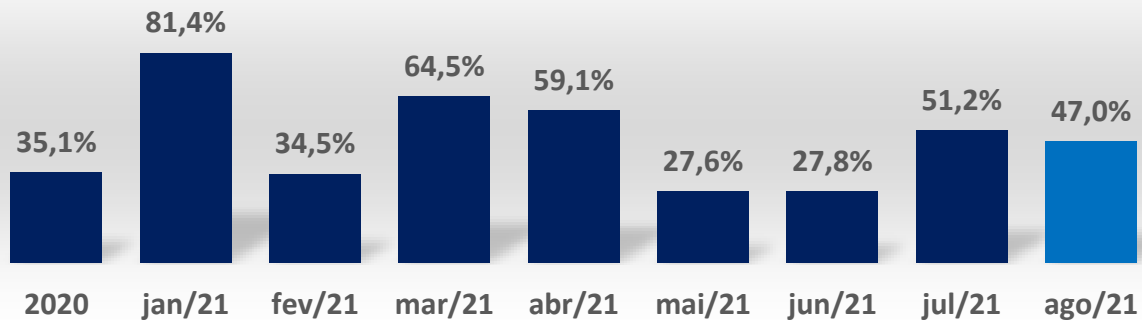
Análise de Liquidez

Para cada real de dívidas vencíveis a curto prazo, existia, em agosto/21, R\$ 0,98 para pagamento destas. Quando extraímos os estoques do cômputo, há uma diminuição do índice, como mostra o indicador de liquidez seca.

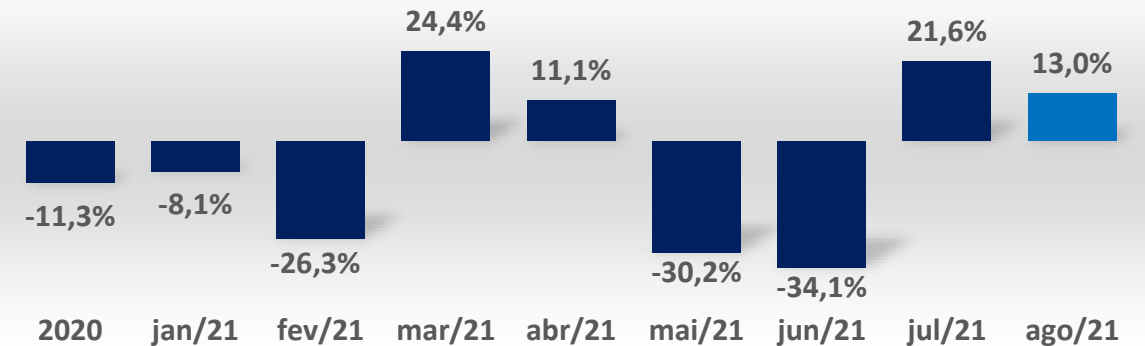
Ao analisarmos ativos e passivos realizáveis a longo termo, como mostra o indicador de liquidez geral, existia cerca de R\$ 0,74 para cada real de obrigações contratadas.

Índices de Lucratividade

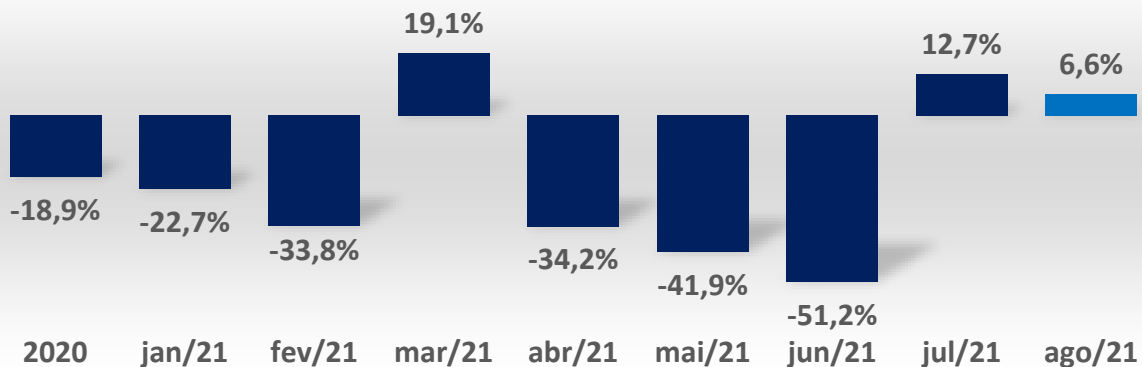
Margem Bruta (%)



Margem Operacional (%)



Margem Líquida (%)



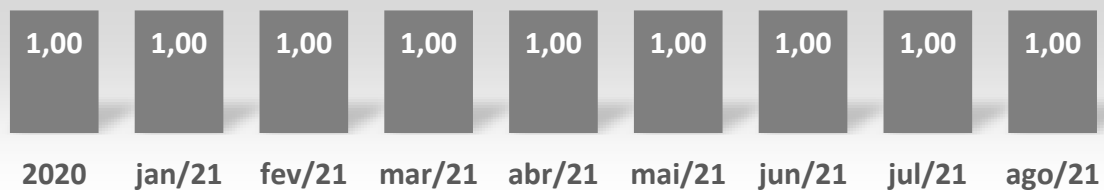
Análise de Lucratividade

Em **agosto/21**, a margem bruta obtida foi de 47%, resultado brevemente inferior ao mês anterior.

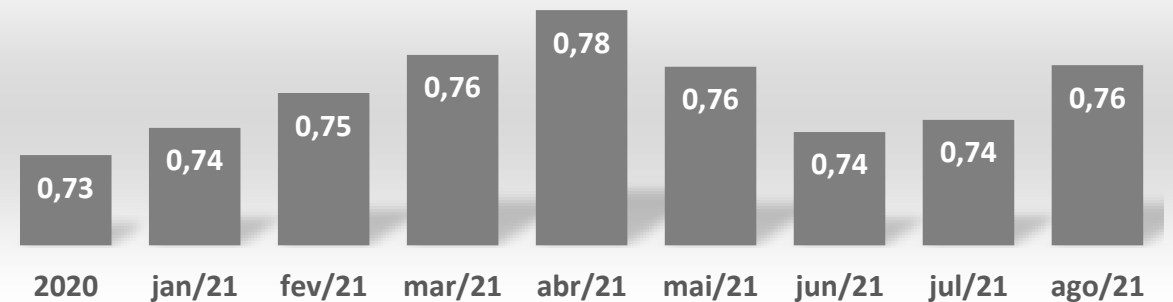
As margens operacional e líquida da empresa apresentaram-se positivas no referido mês, devido, principalmente, a um aumento percebido no faturamento, combinado à manutenção da margem bruta praticada.

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros



Endividamento de Curto Prazo



Análise de Endividamento

A participação do capital de terceiros, relação obtida entre a soma de passivo circulante e não circulante e o passivo total (contemplando o patrimônio líquido), indica que a estrutura de capital do negócio tem amparo importante em capitais de terceiros, respondendo por praticamente 100% do total de origens que viabilizam a operação do negócio.

Cerca de 76% das obrigações da empresa estiveram alocadas no curto prazo em agosto/21.



*06.2 | RABELO COMÉRCIO DE
CALÇADOS, BOLSAS E
ACESSÓRIOS LTDA.*

06.2 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RABELO

Balanco Patrimonial Sintético | 2020, Janeiro a Agosto/2021 – ATIVO e PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL	Valores em R\$									Análise Vertical (AV)	Análise Horizontal (AH)
	2020	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	ago/21	jul-ago/21
ATIVO	10.647.149	10.617.733	10.617.733	9.821.999	9.810.843	9.874.875	9.944.563	9.995.666	9.878.498	100,0%	-1,2%
- Ativo Circulante	5.348.209	5.318.792	5.318.792	4.523.059	4.516.178	4.580.210	4.649.898	4.701.001	4.583.833	46,4%	-2,5%
- Caixa e Equivalentes	2.448	2.448	2.448	-	270	185	100	97	3.232	0,0%	3219,8%
- Contas a Receber	5.344.098	5.314.682	5.314.682	4.361.614	4.367.703	4.388.847	4.455.955	4.557.324	4.473.015	45,3%	-1,8%
- Impostos a Recuperar	256	256	256	11.286	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%
- Estoques	1.407	1.407	1.407	150.159	148.204	191.178	193.843	143.579	107.586	1,1%	-25,1%
- Ativo Não-Circulante	5.298.940	5.298.940	5.298.940	5.298.940	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	53,6%	0,0%
- Ativo Permanente	5.298.940	5.298.940	5.298.940	5.298.940	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	53,6%	0,0%
- Imobilizado	5.298.940	5.298.940	5.298.940	5.298.940	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	53,6%	0,0%
PASSIVO	10.685.287	10.716.370	10.821.947	10.068.873	10.136.922	10.232.701	10.319.938	10.443.664	10.412.584	100,0%	-0,3%
- Passivo Circulante	2.455.007	2.481.368	2.586.946	1.874.604	1.942.653	2.038.432	2.125.670	2.245.808	2.214.728	21,3%	-1,4%
- Duplicatas a Pagar / Fornecedores	6.846	3.543	6.846	166.794	180.636	212.158	233.704	246.876	281.575	2,7%	14,1%
- Obrigações Tributárias	14.260	14.043	14.260	14.576	14.758	15.651	18.872	19.491	19.716	0,2%	1,2%
- Instituições Financeiras / Empréstimos	996.741	1.026.621	1.061.107	188.500	242.526	305.889	367.949	470.022	400.058	3,8%	-14,9%
- Outras Obrigações	1.437.160	1.437.160	1.504.733	1.504.733	1.504.733	1.504.733	1.505.144	1.509.419	1.513.380	14,5%	0,3%
- Passivo Não-Circulante	-	4.721	4.721	4.721	4.721	4.721	4.721	8.308	8.308	0,1%	0,0%
- Instituições Financeiras	-	4.721	4.721	4.721	4.721	4.721	4.721	8.308	8.308	0,1%	0,0%
- Patrimônio Líquido	8.230.280	8.230.280	8.230.280	8.189.548	8.189.548	8.189.548	8.189.548	8.189.548	8.189.548	78,7%	0,0%
- Capital Social Realizado	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	43,8%	0,0%
- Ajustes de Avaliação Patrimonial	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	0,5%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	3.617.100	3.617.100	3.617.100	3.576.368	3.576.368	3.576.368	3.576.368	3.576.368	3.576.368	34,3%	0,0%

Análise | Ativo e Passivo

Em relação às contas de **ativo** e **passivo** da recuperanda, destacam-se, a seguir, as principais movimentações ocorridas entre julho e agosto de 2021:

- O ativo está concentrado, basicamente, em **Contas a Receber** (R\$ 4,5 milhões, ou 45,3% do ativo total), e **Imobilizado** (aproximadamente R\$ 5,3 milhões, ou 53,6% do ativo total). Nesta conta não houve contabilização da depreciação de imóveis, terrenos e demais instalações no período em análise. Não foi possível identificar onde constaram as somas repassadas à RR Shoes (como anteriormente referido) no valor total de R\$ 1,5 milhão, aproximadamente, em agosto.
- Em relação ao passivo, representativa parcela deste está concentrada em **Outras Obrigações** (cerca de R\$ 1,5 milhão, ou 14,5% do passivo total), compostas principalmente por obrigações a saldar com Ramon Rabelo de Souza (R\$ 506 mil) e Erica Rabelo de Souza (R\$ 906 mil), englobando também Provisões administrativas. Houve uma redução de 14,9% do montante vinculado a **Empréstimos e Financiamentos**, por conta de uma Operação de Mútuo.

O **Patrimônio Líquido** totalizou, no mês em questão, aproximadamente R\$ 8,2 milhões, composto de capital social realizado (cerca de 4,6 milhões) e lucros acumulados (cerca de R\$ 3,6 milhões).

06.2 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RABELO

Demonstrativo de Resultados, Sintético | 2020, Janeiro a Agosto/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)									Análise Vertical (AV)	Análise Horizontal (AH)
	2020	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	ago/21	jul-ago/21
RECEITA BRUTA	44.500	43.000	-	-	3.259	24.244	52.107	98.827	105.189	100,0%	6,4%
(-) Tributos e Outras Deduções	(1.570)	(1.570)	-	(249)	(358)	(2.232)	(6.171)	(10.523)	(23.050)	-21,9%	119,0%
RECEITA LÍQUIDA	42.931	41.431	-	(249)	2.901	22.012	45.937	88.304	82.139	78,1%	-7,0%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(1.500)	-	-	-	(13.240)	1.975	(19.475)	(52.057)	(66.767)	-63,5%	28,3%
LUCRO BRUTO	41.431	41.431	-	(249)	(10.339)	23.987	26.462	36.247	15.372	14,6%	-57,6%
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	(64.279)	(125.976)	(105.660)	(246.784)	(68.812)	(54.985)	(42.094)	(107.841)	(101.034)	-96,1%	-6,3%
EBITDA	(22.848)	(84.546)	(105.660)	(247.033)	(79.152)	(30.997)	(15.633)	(71.595)	(85.662)	-81,4%	19,6%
(-) Despesas Financeiras	(7.209)	(5.730)	-	-	(60)	-	(18)	(133)	(416)	-0,4%	213,5%
(+) Receitas Financeiras	1,0	0,5	83	159,6	-	68	-	-	-	0,0%	0,0%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(30.056)	(90.275)	(105.578)	(246.874)	(79.212)	(30.930)	(15.650)	(71.727)	(86.078)	-81,8%	20,0%
IRPJ / CSLL	(3.302)	(3.302)	-	-	-	-	(1.815)	-	-	0,0%	0,0%
LUCRO LÍQUIDO	(33.359)	(93.577)	(105.578)	(246.874)	(79.212)	(30.930)	(17.465)	(71.727)	(86.078)	-81,8%	20,0%

Análise | DRE

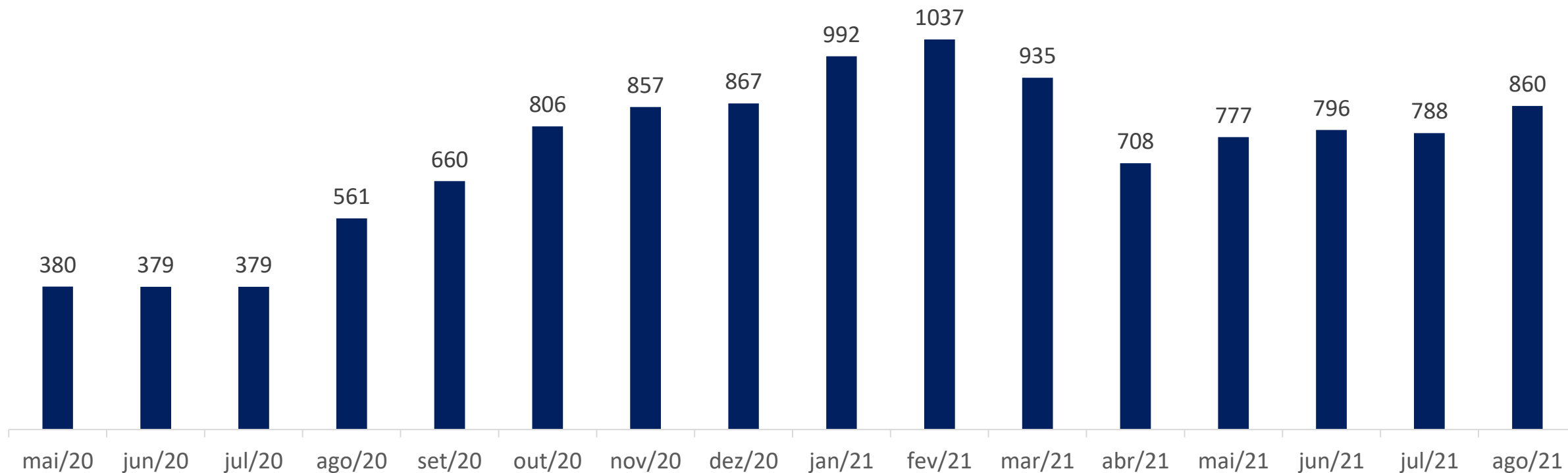


Houve aumento de cerca de R\$ 6,3 mil na Receita Bruta entre julho e agosto de 2021, totalizando **R\$ 105.188,95** neste último mês.

Foram contabilizados aproximadamente R\$ 66,8 mil em Custo dos Produtos, e cerca de R\$ 101 mil em Despesas Operacionais totais no mês em questão.

Em relação aos resultados apurados pela empresa, observou-se prejuízo acumulado de aproximadamente **R\$ 731,4 mil** entre janeiro e agosto do corrente ano.

06 | QUADRO DE COLABORADORES – EVOLUÇÃO | RR SHOES / RABELO, ATIVOS





*07 | PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

Propostas de pagamento

CLASSE I: TRABALHISTAS		CLASSE III: QUIROGRAFÁRIOS, Subclasse A	
Limitação	30 (trinta) salários mínimos	Limitação	Créditos até R\$ 3 mil (três mil reais)
Deságio	0%	Carência	20 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Prazo	12 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial, sendo que o 1º pagamento ocorrerá 90 (noventa) após a homologação	Prazo	60 (sessenta) dias, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Atualização dos créditos	TR	Deságio	25%
Carência	Não há	Atualização dos créditos	TR
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores	Pagamento	Parcela Única
		Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

Propostas de pagamento

CLASSE III: QUIROGRAFÁRIOS, Subclasse B	
Limitação	Créditos acima de R\$ 3 mil (três mil reais)
Carência	20 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Prazo	120 (cento e vinte) meses, em amortizações progressivas, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Deságio	25%, + bônus de adimplência para quitação antecipada
Atualização dos créditos	TR
Pagamento	Parcela Mensais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

ANO DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA
Até o 5º ano	90% sobre o saldo da dívida
Até o 6º ano	80% sobre o saldo da dívida
Até o 8º ano	70% sobre o saldo da dívida

% SOBRE A	
ANO	DÍVIDA
1	0,00%
2	0,50%
3	1,00%
4	2,00%
5	2,50%
6	6,00%
7	8,00%
8	10,00%
9	10,00%
10	15,00%
11	15,00%
12	30,00%

- As premissas para bônus de adimplência e amortizações progressivas se aplicam também para credores da Classe IV, com créditos acima de R\$ 3.000,00.

Link para a íntegra do PRJ Modificativo: <https://vonsaltiel.com.br/wp-content/uploads/2020/07/Plano-de-Recupera%C3%A7%C3%A3o-Judicial-Modificativo.pdf>

Propostas de pagamento

CLASSE IV: ME EPP		CLASSE IV: ME EPP	
Limitação	Créditos até R\$ 3 mil (três mil reais)	Limitação	Créditos acima de R\$ 3 mil (três mil reais)
Carência	Não há	Carência	20 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Prazo	60 (sessenta) dias, a partir da homologação do plano de recuperação judicial	Prazo	120 (cento e vinte) meses, amortizações progressivas
Deságio	25%	Deságio	30%, + bônus de adimplência para quitação antecipada
Atualização dos créditos	TR	Atualização dos créditos	TR
Pagamento	Parcelas única	Pagamento	Parcelas mensais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores	Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

Propostas de pagamento

FINANCEIROS COLABORATIVOS

Em função da necessidade de obtenção de crédito junto aos credores financeiros e equiparados da Classe III, são propostos mecanismos de estímulo àqueles credores financeiros (instituição financeira ou mercado de capitais) que, no curso da RJ, restabeleça/mantenha a relação comercial com as devedoras, conceda crédito às recuperandas **no valor mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), preste serviços de natureza bancária/financeira, realize operações de antecipação de recebíveis, aplicando taxas de mercado, concorde com a não adoção de medidas de excussão de garantias constituídas em seu benefício**, o que não implica, em nenhuma hipótese, em renúncia, aderindo, portanto, ao plano recuperacional, concordado com a suspensão de ações de cobrança e/ou de execução ajuizadas em face das devedoras e dos respectivos devedores solidários, bem como sujeito eventual crédito extraconcursal às mesmas condições do crédito concursal. Assim sendo, aqueles credores Financeiros (de forma individual ou empresas de um mesmo Grupo Econômico) que, após o pedido de recuperação judicial, atenderem aos requisitos referidos previamente serão considerados **CREDORES FINANCEIROS COLABORATIVOS**, e receberão seus créditos antecipadamente, da seguinte forma:

- Deságio: Aos referidos credores não será aplicado deságio;
- Carência: Aos referidos credores não será aplicada carência;
- Prazo: Os créditos de titularidade dos Credores Financeiros Colaborativos Bancários serão pagos, mensalmente, em até 03 (três) anos, a contar da homologação deste Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;
- Taxa de Juros: 1,20% ao mês, a contar da homologação deste Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;
- Forma de pagamento: Os pagamentos dos créditos de titularidade dos Credores Financeiros Colaborativos serão feitos, no valor que consta do Quadro Geral de Credores, diretamente ao respectivo credor, mediante posterior comprovação nos autos.

Caso ocorra qualquer alteração nas condições que o qualifiquem como credor financeiro colaborativo, o saldo remanescente do crédito será pago nos termos deste Plano de Recuperação Judicial, conforme sua classificação no Quadro Geral de Credores.

Propostas de pagamento

FORNECEDORES ESTRATÉGICOS

Condições: aqueles credores fornecedores de produtos e serviços essenciais para a manutenção das atividades da empresa recuperanda (de forma individual ou empresas de um mesmo Grupo Econômico) que, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, fornecerem produtos e serviços com prazo de pagamento serão considerados CREDITORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS e receberão seus créditos antecipadamente da seguinte forma:

- **Carência Total:** 12 (doze) meses a contar da aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;
- **Prazo:** Os créditos de titularidade dos Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico serão pagos em até 48 (quarenta e oito) meses, a contar do vencimento da carência referida;
- **Correção Monetária:** TR mensal;
- **Programação de pagamento:** A recuperanda realizará o pagamento dos créditos concursais do Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico, no valor equivalente a 60% (sessenta por cento) dos direitos creditórios, em 48 (quarenta e oito) meses, de forma linear, a contar do vencimento da carência referida;
- **Forma de pagamento:** Os pagamentos de todos os créditos, após ultrapassado o prazo de carência, serão feitos mensalmente, diretamente pela recuperanda ao Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico, mediante posterior comprovação nos autos;
- **Condição:** Para aproveitar a forma acelerada de pagamento descrita nessa Cláusula, o Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico deverá restabelecer a relação comercial e voltar a fornecer produtos e/ou serviços à recuperanda;
- **Bônus de Adimplência:** Na hipótese de os créditos concursais de titularidade do Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico serem quitados em até 03 (três) anos, a contar da data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores, será concedido Bônus de Adimplência às recuperandas no percentual equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o saldo ainda devido na data em que quitada a dívida. Outrossim, os Credores deverão informar de maneira expressa às recuperandas, a intenção de se enquadrarem como Credores Fornecedores Estratégicos. Referida informação deverá ser enviada através de correspondência escrita e endereçada às devedoras no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias após a realização da assembleia que aprovou o presente Plano.



*08 | ASSEMBLEIA-GERAL DE
CREDORES*

Quórum de Aprovação | Assembleia realizada em 23/6/2021
Classe I – Trabalhista

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	538 (100%)	3.197.397,30 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)


Classe III – Quirografário

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	41 (85,42%)	11.950.962,46 (57,72%)
Total NÃO	7 (14,58%)	8.754.067,49 (42,28%)


Classe IV – ME / EPP

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	18 (100%)	151.730,66 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)


Resumo

- **Total SIM:** 597 de 604 credores presentes (98,84%); ou R\$ 15.300.090,42 de R\$ 24.054.157,91 dos créditos presentes (63,61%);
- **Total NÃO:** 7 de 604 credores presentes (1,16%); ou R\$ 8.754.067,49 de R\$ 24.054.157,91 dos créditos presentes (36,39%);
- **Total ABSTENÇÃO:** 6 de 610 credores presentes (0,98%); ou R\$ 183.446,335 de R\$ 24.237.604,26 dos créditos presentes (0,76%);

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO




09 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas referente ao mês de **agosto de 2021**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 5 de novembro de 2021.

VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999



10 | ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos extraídas quando da inspeção *in loco* à sede das recuperandas e filiais:





VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Rua Manoelito de Ornellas, nº 55 | Sala 1501

Trend Corporate

CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, nº 2660

Tronca Corporate

CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, nº 555, Sala nº 09

CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760